

**REDE DE ARTICULAÇÃO, FOMENTO E FORMAÇÃO: O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO COMO UM INSTRUMENTO DA POLÍTICA
ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Patricia Silva Dorneles¹
Geraldo Albertacci Junior²

RESUMO: O presente trabalho tem como proposta apresentar o Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural como instrumento de fomento da política pública de acessibilidade cultural para pessoas com deficiência. Esta primeira iniciativa em nível de pós graduação no país é o resultado do acordo de cooperação firmado em 2010 entre o Curso de Terapia Ocupacional – T.O. da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ em parceria com antiga Secretaria de Identidade e Diversidade –SID do Ministério da Cultura – MinC. Na perspectiva da idéia de rede do Programa Cultura Viva, o curso se torna um instrumento de fortalecimento da política de acessibilidade cultural para pessoas com deficiência, quando se propõe através do mesmo sensibilizar diferentes atores do campo da cultura e das universidades a formar uma Rede de Articulação, Fomento e Formação para acessibilidade cultural para pessoas com deficiência. As reflexões aqui encontradas partem do campo das políticas culturais até a inserção da diversidade, as ações existentes no campo das políticas culturais para pessoas com deficiência, um caminho a seguir e o Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural como um dispositivo de fortalecimento da política pública de cultura.

PALAVRAS-CHAVE: Formação, acessibilidade, diversidade, deficiência, fruição estética

Das políticas culturais no Brasil

Ao revisitar a história da política pública de cultura do Brasil, do Império até a ditadura militar dos anos 60-70, passamos da perspectiva da tutela, da valorização do artista e do fomento reduzido ao entendimento de cultura como expressão das artes eruditas. Na abertura política dos anos 80, José Sarney então presidente do país cria o Ministério da Cultura. A política cultural nacional instituída é pautada no incentivo fiscal de grandes empresas. Da lei Sarney à Lei Rouanet³, é o mercado que tem o poder definidor dos valores e linguagens culturais a partir do interesse privado de associação de suas marcas. “Cultura é

¹ Professora Adjunta I do Curso de Terapia Ocupacional e Assessora técnica de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ. Coordenadora do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural da UFRJ. patdorneles@gmail.com

² Acadêmico do Curso de graduação em Terapia Ocupacional da UFRJ e estagiário voluntário do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural UFRJ/MinC. geraldo_albertacci@hotmail.com

³ A Lei Sarney foi criada em 1986, mais tarde foi substituída pela Lei Rouanet criada em 1991 e que prevalece ainda hoje como uma política do Ministério da Cultura do Brasil. Na gestão do Ministro Gilberto Gil e Juca Ferreira no governo Lula, ampliou-se a política cultural brasileira. A Lei Rouanet hoje não é a única alternativa de investimento cultural deste ministério. Com a participação popular, foi construído outro modelo e projeto para Lei Rouanet, que atualmente aguarda aprovação no senado federal.

um bom negócio” – expressão utilizada pela gestão do Ministro Welford na “Era” Fernando Henrique, sinaliza o paradigma da política cultural do período.

Sabe-se que, a esquerda brasileira, identificada aqui na política do Partido dos Trabalhadores, trouxe novos conceitos no campo das políticas públicas culturais. A influência do pensamento gramsciano, a identidade de “intelectuais orgânicos”, proporcionou uma nova concepção de gestão pública, que ampliou o conceito de cultura, traduzindo em ações culturais a perspectiva da democratização e da cidadania cultural. Destacam-se aqui as gestões das primeiras prefeituras petistas do país no início dos anos 90: Administração Popular na cidade de Porto Alegre com a gestão do Prefeito Olívio Dutra e a gestão de Luiza Erundina na cidade de São Paulo. Em Porto Alegre, o então Secretário de Cultura Sr. Pilla Vares, implementa as primeiras iniciativas de oficinas de artes em comunidades de periferia a partir do programa Descentralização da Cultura. Na mesma perspectiva, Marilena Chauí, Secretária de Cultura de São Paulo constitui a política cultural da capital paulista pautada no conceito de Cidadania Cultural. Descentralização da Cultura e Cidadania Cultural são conceitos que se assemelham: o direito de usufruir, apropriar-se e ressignificar espaços culturais existentes; a participação popular nas decisões de gestão e fazer cultural; o direito à experimentação, inovação, formação cultural e artística entre outros. Nesse sentido, nenhum dos dois conceitos coloca o órgão de cultura como responsável por dirigir e doutrinar. Ao contrário, as perspectivas apontam como responsabilidade do Estado estimular e promover condições para que a população crie e frua da invenção cultural, rompendo com os monopólios das iniciativas culturais, com a separação geográfica, o estigma sociocultural; e promovendo a ampliação da participação na gestão através de diferentes instrumentos (Dorneles 2011).

As reflexões atuais do impacto dos processos da globalização no campo cultura, que movimentam debates internacionais e políticas de respeitabilidade entre as nações, provoca questões sobre assimilação, hibridismo, interculturalidade, entre outros. As questões de identidade no mundo pós-moderno faz com que o debate em torno dos processos culturais se torne fundamental, e as relações entre o global e o local, mobiliza gestores e movimentos sociais da área cultural, na implementação de novas ações. Estas, que são pautadas em prol da democracia e da diversidade, promovem na visão dos gestores, mais do que acesso a criação e a produção cultural. Muitos deles acreditam que estas novas ações são um contraponto ao processo de globalização, tornando este processo menos homogeneizante e mais plural e diverso. A política do Ministério da Cultura construída na gestão dos ministros Gilberto Gil e Juca Ferreira (2003-2010) foi uma expressão desta concepção. A inclusão da cultura popular,

da cultura indígena, do povo cigano, a expressão estética e artística de pessoas em sofrimento psíquico e das pessoas com deficiência, o fomento à iniciativas culturais comunitárias desenvolvidas pela sociedade civil, traduziram-se na então política da Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural – SID e a na Secretaria de Cidadania Cultural- SCC⁴. Nesta última secretaria destaca-se o Programa Cultura Viva – Pontos de Cultura (implementado em 2004), que promoveu no âmbito nacional, uma ação ampla de política cultural que, amparada em pressupostos de participação e descentralização, revigora as idéias e os ideais até então operados de modo mais local. Os Pontos de Cultura são instituições que desenvolvem iniciativas de ações culturais, na sua maioria promovidas pela sociedade civil, que atuam nas “zonas opacas” (Santos 1999). O Programa “Cultura Viva” é concebido como uma rede orgânica de criação e gestão cultural mediada pelos Pontos de Cultura, sua principal ação. O Ponto de Cultura “pode ser instalado em uma pequena casa, um barracão, um grande centro cultural, uma escola ou museu” (Caderno Programa Cultura Viva - 2004)⁵

Em 2007, O Brasil ratificou a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais da UNESCO (2005) e a partir daí passou a ser signatário, promulgando no Brasil o Decreto-Lei 6.17. Destacamos novas ações culturais dialogam com o campo da Terapia Ocupacional, na perspectiva de atuação da cidadania cultural e dos direitos humanos: as ações “Loucos pela Diversidade” e ‘Nada sobre nós sem nós’. Estas duas ações foram implementadas pela antiga SID, hoje política de ação cultural da atual Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural.

Na SID, as ações e políticas culturais eram construídas com a participação da sociedade civil. Nesta perspectiva, a secretaria organizava oficinas de escuta com grupos de trabalhos temáticos que apontaram ações e diretrizes para uma política cultural para o campo. No Programa “Loucos pela Diversidade”, destaca-se como resultado a Oficina Nacional de Políticas Culturais para Pessoas em Sofrimento Psíquico e Vulnerabilidade Social realizada em 2007, e o primeiro edital de premiação para iniciativas estéticas, artísticas e culturais produzido por pessoas ou grupo de pessoas em sofrimento psíquico, serviços substitutivos ou organizações da sociedade civil que atuam no campo, realizado em 2009. A publicação da Oficina Nacional “Loucos pela Diversidade” é um importante instrumento, já que aponta

⁴ Estas duas secretarias receberam da Comissão Alemã da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, e a Fundação Ásia-Europa – ASEF o destaque entre 39 iniciativas mundiais e cinco nacionais, de experiências bem mais sucedidas e que contribuem para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais. Atualmente os programas e projetos destas duas secretarias foram fundidos, constituindo a então Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural - SCDC.

⁵ Segundo os dados do IPEA o Programa Cultura Viva - Pontos de Cultura atingem chega a 87 mil, 59 mil da própria comunidade, e atendidas indiretamente 896 mil pessoas (IPEA, 2009, p. 649)

diretrizes e ações no campo do fomento, difusão e patrimônio para a implementação de políticas culturais para esta população.

Na mesma perspectiva, a SID atuou com a população de pessoas com deficiência. Em 2008 realizou-se a Oficina “Nada sobre Nós sem Nós” – Oficina Nacional de Políticas Culturais para Pessoas com Deficiência. Na publicação desta Oficina, nos mesmos moldes da realizada para a população da saúde mental, encontramos ações e diretrizes para o fomento, difusão, patrimônio e acessibilidade qualificando as orientações para uma política cultural para pessoas com deficiência. Em 2011, a então SCDC, realizou o edital de premiação para as iniciativas artísticas, estéticas e culturais para pessoas com deficiência e instituições que atuam nesta interface de cultura e deficiência.

Debate importante que merece destaque, apontado na “Oficina Nada sobre Nós sem Nós”, foi da questão da acessibilidade cultural da pessoa com deficiência. Aqui acessibilidade cultural não significa gratuidade ou valores acessíveis de ingressos a espetáculos ou a diferentes vivências estéticas, artísticas e ou culturais para a população em desvantagem ou vulnerabilidade social, tradicional compreensão do conceito nas políticas públicas culturais. Acessibilidade cultural para pessoas com deficiência provoca um deslocamento, já que o direito o cultural de fruir com a produção estética, artística e cultural, nos desafia a implementarmos acessibilidade de fruição, criando acessibilidade nos produtos culturais, a partir da audiodescrição, da reprodução da exposição tátil, da sensorialização de obras, da comunicação em libras e estenotipia, entre outros.

Acessibilidade cultural para pessoas com deficiência: um campo em construção no Brasil.

Acessibilidade Cultural que já uma conquista a partir de diferentes leis e decretos nacionais e internacionais como aponta a *Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948*, ainda não é uma conquista da cidadania cultural das pessoas com deficiência. O Artigo 25 parágrafo 1º da *Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com deficiência* aprovada por unanimidade pela ONU em 2007 e ratificada pelo Brasil em 2009, nos diz:

Os estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência a participar na vida cultural, em base de igualdade com as demais

peessoas, e deverão tomar todas as medidas apropriadas para que as pessoas com deficiência possam usufruir o acesso a materiais, atividades e serviços culturais, bem como a monumentos e locais de importância cultural nacional.

Na política do Ministério da Cultura, a acessibilidade cultural para pessoas com deficiência passa por diferentes momentos. Inicia-se a partir dos anos 90, na figura de Albertina Brasil, funcionária da FUNARTE/RJ o Programa Artes sem Barreiras. Albertina fundou Associação Very Special Arts Brasil, que realizava em fusão com a FUNARTE/RJ o Programa.

O Programa direcionado mais na perspectiva da produção artística da pessoa com deficiência formou uma rede nacional de artistas com ou sem deficiência e instituições que atuam no campo das linguagens estéticas e artísticas. A sustentabilidade desta rede se constituía com o apoio do MEC e de outras instituições públicas e privadas, que iniciam pelo país vários encontros e festivais do **Arte Sem Barreiras**, possibilitando a visibilidade da produção estética e artística da pessoa com deficiência, troca de experiências e o fortalecimento do campo político da cidadania cultural da Pessoas com Deficiência.

Entre os anos de 2000, há uma separação institucional da ong com a Funarte. Albertina falece, e a Caixa Econômica financia a nova ação da Funarte, chamada Além dos Limites, que realiza mostras, edital e premiação de bolsa para o artista deficiente. No fim de 2007, a FUNARTE passa a política de cultura para pessoas com deficiência para então Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural – SID, cujo o secretário era o Sr. Sérgio Mamberti. Em agosto de 2008, a SID organiza a Oficina Nacional de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência chamada “Nada sobre nós sem Nós” (lema de luta do movimento das pessoas com deficiência)

Pode se dizer aqui que o objetivo da Oficina era de escutar, conhecer e sistematizar as experiências no campo da interface de políticas e produção estética, artística e cultural das e para as pessoas com deficiência. Construir, a partir dos Grupos de Trabalho sobre o fomento, patrimônio, difusão e acessibilidade ações e diretrizes orientadoras para uma política pública cultural para pessoas com deficiência. Entre os diferentes resultados, pode-se destacar aqui:

- Publicação do resultado da Oficina com as orientações apontadas a partir da mesma para a construção de uma política pública cultural para pessoas com deficiência.

- Divulgação nacional da publicação para ONGs, órgãos públicos, misto e privados de cultura, setores, instituições e autarquias do MinC, e movimento social.

- Ampliação e fortalecimento do debate sobre o tema e o direito da cidadania cultural da pessoa com deficiência nas conferências municipais, estaduais e nacional de Cultura.

- Entre tantos desafios para a política pública cultural para pessoas com deficiência, esta o de ampliar a acessibilidade cultural das pessoas com deficiência, ampliando a compreensão do conceito para além da gratuidade e de valores acessíveis para espetáculos e outros produtos culturais financiados pela Lei Rouanet, mas principalmente compreender e fomentar a aplicabilidade de acessibilidade cultural nas políticas e gestões públicas culturais, no que diz respeito ao direito de fruição estética, ampliando os formatos de acessibilidade dos diversos produtos culturais.

- Nota técnica nº 001-2009 SID –MinC para a Secretaria Executiva que foi distribuída para as secretarias, programas e autarquias do MinC, orientando os desafios a serem construídos para a política cultural para pessoas com deficiência. A nota técnica se refere aos desafios que devem ser enfrentados na Lei Rouanet atender aos direitos desta população já conquistados, formatações de editais, sites eletrônicos, acessibilidade aos equipamentos culturais, políticas para o Livro Acessível, Produção Cultural e o diálogo com os outros ministérios.

A realidade da acessibilidade cultural para as pessoas com deficiência no Brasil, nos apontam os desafios que nossa fragilidade deverá superar para construirmos uma política que de fato promova a cidadania cultural desta população. No cenário da realidade brasileira encontramos muito poucas, para não dizer raras neste país continental, de experiências de ações e políticas culturais de acessibilidade no país, no campo da fruição estética, limitando o direito ao consumo cultural da pessoa com deficiência.

As iniciativas que ocorrem, se concentram no campo das instituições culturais mistas e privadas, caracterizando-se mais como atividades eventuais, muitas vezes com limitação de horário, acervo e linguagem se direcionando apenas ao público deficiente, reduzindo assim a convivência da diversidade na mesma proposta cultural.

A acessibilidade cultural é um campo complexo e interdisciplinar, assim como as deficiências em si. As dificuldades aparecem quando as experiências de acessibilidade se propõem a receber apenas um grupo de determinada deficiência, ou uma única perspectiva para a formulação. Além disso, os domínios das tecnologias para as aplicabilidades das acessibilidades culturais encontram-se centrados na iniciativa privada, que garante um

mercado e uma sustentabilidade do mesmo, a partir de consultorias, prestações de serviços e formação.

As universidades brasileiras estão longe do tema e do campo. As poucas iniciativas de formação e pesquisa nas universidades partem de iniciativas isoladas e solitárias de alguns professores e técnicos, mesmo assim se direcionando para uma única linguagem e um único formato de comunicação acessível, dificultando um olhar mais universal para o direito e o consumo cultural da pessoa com deficiência. As iniciativas encontradas nas universidades brasileiras são raras, quase escassas para o tamanho da dimensão da universidade pública no Brasil. São cerca de dez as iniciativas de formação, ainda assim são muitas vezes reduzidas a um tipo de tecnologia e em projetos temporários de extensão e pesquisa. Não há projetos de formação para o servidor público ou para as políticas públicas culturais. Nos cursos de graduação ou pós graduação não existe nenhuma disciplina de acessibilidade cultural para pessoas com deficiência, nem no campo das formações das linguagens e nem nos recentes cursos de produção cultural.

Em relação as políticas públicas culturais, pouco conhecem o tema da acessibilidade cultural para pessoas com deficiência, reduzindo-o muitas na perspectiva da acessibilidade física do espaço e não do produto cultural.

A partir da contextualização acima, verificamos que, nos últimos 10 anos, os avanços nas políticas públicas culturais no Brasil representam direito social e cultural, democracia, participação e controle social, e diversidade. Para que a política apresentada seja uma realidade em cada canto do país, é preciso muita informação, debate, formação, articulação e fomento. Este é o desafio atual do MinC com o fomento da implementação do Sistema Nacional e do Plano Nacional de Cultura.

Nesta perspectiva, é que no Curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, através do seu primeiro Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural estamos discutindo uma maior participação das universidades no campo da acessibilidade cultural com a população das pessoas com deficiência. Conforme as iniciativas já relatadas no campo da política pública de cultura brasileira, muito pouco, vem sendo realizado para a garantia do direito já conquistado de cidadania cultural desta população. Temos muitos grupos de dança, música e artistas visuais deficientes no país, mas as iniciativas de acessibilidade cultural no que diz respeito ao direito da fruição estética são pontuais, eventuais, estão localizadas em instituições culturais privadas ou mistas e na região sudeste – no eixo Rio de Janeiro – São Paulo. O conhecimento técnico da audiodescrição,

estenotíпия e reprodução táteis e sensoriais nas artes visuais, também estão centrados no domínio da iniciativa privada.

Do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural

A realização do Curso de Especialização permite ao MinC fortalecer seu compromisso junto as conquistas da cidadania do movimento social das pessoas com deficiência potencializando a busca de soluções necessárias para uma cultura democrática e inclusiva e na formação de agentes multiplicadores das soluções encontradas a partir de princípios estabelecidos nas diferentes leis e decretos que asseguram o direitos das pessoas com deficiência. Destaca-se:

- a) no Art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- b) no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal de nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e que foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis Federais de nº 10.098 e 10.048;
- c) no Decreto Legislativo nº 186, de 10 de julho de 2008, e o Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, que ratificaram os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada em Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), e seu respectivo protocolo facultativo, de 06 de dezembro de 2006, sobretudo os Artigos 1º a 9º, 11, 23 e, particularmente, o Artigo 30º, que dispõe sobre a participação de pessoas com deficiência na vida cultural de suas comunidades em base de equiparação de oportunidades com as demais pessoas, solicitando aos Estados Partes tomar todas as medidas necessárias nesta direção, como a produção de materiais culturais em formatos acessíveis.

O Artigo 30º, em sua alínea 2, expressa ainda a importância dos Estados Partes executarem “medidas apropriadas para que pessoas com deficiência tenham a oportunidade de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual, não somente em benefício próprio, mas também para o enriquecimento da sociedade”; e ao disposto no Decreto Federal nº 5.761/2006, que regulamenta a Lei Federal nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

O Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural atende também os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em outubro de 2005,

ratificada pelo Congresso Nacional brasileiro pelo Decreto Legislativo nº 485/2006, e promulgada pelo Decreto-Lei nº 6.177, de agosto de 2007.

O curso é uma resposta do MinC a diretriz 1 ação 1.2 da Política de Acessibilidade Cultural apontada na Oficina “Nada sobre nós sem nós” (2008- SID)

A partir do Curso o MinC fortalece seu compromisso junto a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o cumprimento da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Infelizmente não há no Plano Nacional da Pessoa com Deficiência, “Viver sem limite”, (Decreto nº 7612 de 17 de novembro de 2011) nenhuma interface de proposição de políticas culturais e ações intersetoriais. A cultura no Plano “Viver sem Limites” esta centrada na lógica educação e cultura, no campo da educação.

O curso de Especialização em Acessibilidade Cultural como um instrumento de fortalecimento da política pública cultural para pessoas com deficiência.

O Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural é destinado a um público específico: Gestores públicos, universidades públicas, pontos de cultura, ONGs que atuam no tema. Conforme as vagas oferecidas por região, pretende-se mobilizar a Rede de Articulação, Fomento e Formação em Acessibilidade Cultural. O objetivo da Rede é de multiplicar e fomentar a formação e aplicabilidade da política cultural de acessibilidade para pessoas com deficiência, nas regiões do país e em nível nacional.

Assim, o recorte do público alvo do curso teve como objetivo fazer do mesmo um instrumento para a implementação do Plano Nacional de Cultura e do Sistema Nacional de Cultura. A saber:

01 vaga para Gestor Público Cultural por estado: Objetivo: de capacitar a gestão pública para a implementação da política orientada no plano Nacional e no Sistema Nacional de Cultura.

01- Pontão de Cultura por região da federação: Objetivo socializar e fomentar junto aos outros Pontos de Cultura a aplicabilidade da política cultural de acessibilidade para pessoas com deficiência, mobilizando e instrumentalizando o controle social.

01- Professor de universidade pública por região da federação: Objetivo: Fomentar a formação em acessibilidade cultural na vida acadêmica, capacitando futuros profissionais para atuação no campo das políticas culturais

01- Organização da Sociedade Civil por região da federação: Objetivo: Capacitar a sociedade civil envolvida no tema e qualificar o controle social para a implementação da Política

de Acessibilidade Cultural para pessoas com deficiência apontada no Plano Nacional de Cultura e no Sistema Nacional de Cultura.

A Rede Nacional de Articulação, Fomento e Formação se dará no compromisso de todos os participantes do Curso, conforme o edital, de fomentar o debate, as políticas e a formação nas regiões do país, a partir das potencialidades de trocas, articulações e sustentabilidade promovida pelos diferentes atores sociais e instituições que participarão da formação do Curso.

Ao capacitar gestores públicos culturais, o MinC fomenta, fortalece, qualifica a implementação do Plano Nacional de Cultura potencializando a realização das seguintes metas:

- Meta 16) Aumento em 200% de vagas de graduação e pós-graduação nas áreas do conhecimento relacionadas às linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, com aumento proporcional do número de bolsas
- Meta 18) Aumento em 100% no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura
- Meta 28) Aumento em 60% no número de pessoas que frequentam museu, centro cultural, cinema, espetáculos de teatro, circo, dança e música
- Meta 29) 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência
- Meta 34) 50% de bibliotecas públicas e museus modernizados
- Meta 35) Gestores capacitados em 100% das instituições e equipamentos culturais apoiados pelo Ministério da Cultura
- Meta 36) Gestores de cultura e conselheiros capacitados em cursos promovidos ou certificados pelo Ministério da Cultura em 100% das Unidades da Federação (UF) e 30% dos municípios, dentre os quais, 100% dos que possuem mais de 100 mil habitantes
- Meta 47) 100% dos planos setoriais com representação no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC) com diretrizes, ações e metas voltadas para infância e juventude

Em relação ao Sistema Nacional de Cultura, podemos destacar que o curso se insere, no item 2.9. Política Nacional de Formação na Área da Cultura, no item 2.9.1.2. Criação da Rede de Instituições de Formação na Área da Cultura já que participam do curso professores da

UFRGS, UFBA e UFRJ, e também se insere no item 2.9.3. Programa de Formação na Área da Cultura

Cabe ainda destacar que o Curso fortalece a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRINCÍPIOS DO SNC: Acordo de Cooperação Federativa. Assim o Sistema Nacional de Cultura - SNC e o Curso regem-se pelos seguintes princípios:

- a) diversidade das expressões culturais;
- b) universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- c) fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- d) cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- e) integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- f) complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- g) transversalidade das políticas culturais;
- h) autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- i) transparência e compartilhamento das informações;
- j) democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- k) descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações.

Bem como a proposta do Curso de Especialização potencializa a realização da CLÁUSULA QUARTA – DOS OBJETIVOS DO SNC:

- a) Articular os entes federados visando o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações conjuntas no campo da cultura.
- b) Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- c) Promover a articulação e implementação de políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas sociais, destacando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento;
- d) Promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica entre estes;
- e) Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do SNC;

f) Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura;

Como já foi apontado anteriormente, não há uma formação integral em nenhuma universidade brasileira de todas as tecnologias em diálogo, articulando uma formação para o campo das políticas culturais para pessoas com deficiência. No Brasil, há somente quatro universidades, centrada num grupo de no máximo 10 professores que atuam com as linguagens comunicativas, que facilitam a instrumentalização para o campo das políticas culturais. As iniciativas são isoladas, e não há domínio integral dos elementos de sensorialização e comunicação, facilitadores dos diálogos de fruição estética, na complexidade das deficiências.

O Curso de especialização em acessibilidade cultural realizado pela UFRJ é com certeza a primeira iniciativa no país em nível de pós-graduação. O Curso conta com cerca de 40 palestrantes externos, capacitação em audiodescrição. Iniciou-se o Curso de Especialização com a realização do I Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural, o III Seminário Nacional em Ambientes Culturais e a realização da Conferência Livre de Cultura, do qual o documento final será encaminhado para a Conferência Nacional de Cultura. O curso encerra-se com a elaboração e aplicabilidade de uma exposição acessível. Ou seja, do debate aberto, das inserções nas políticas públicas culturais apontando encaminhamentos e contribuições que alimentarão as políticas públicas de cultura a partir dos resultados das Conferências à realização de uma atividade concreta de intervenção que é a montagem da exposição acessível realizada pelos alunos.

A Especialização em Acessibilidade Cultural esta em andamento e conta com um corpo discente de 54 pessoas vindas de todos os lugares e dos mais diferentes campos de atuação. Neste momento elabora-se novos métodos de avaliação do mesmo, que no futuro poderá ser apresentado como um estudo, resultados de potências da rede, que se fortalece a cada encontro do grupo. O desafio desta iniciativa é pensar de que forma podemos construir metodologias colaborativas, redes e outros instrumentos de formação para o fortalecimento da política pública cultural, desafiando a universidade pública a cumprir seu papel mas potencializando cada aluno a ser um ator de transformação e comprometido com a cidadania cultural brasileira.

Referências Bibliográficas:

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA- “Cultura Viva”. Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, DF: IPEA, 2009. (Brasil: o Estado de uma Nação)

DORNELES P.S. **Identidades Inventivas** – Territorialidades na Rede Cultura Viva dos Pontos de Cultura da Região Sul. Programa Cultura Viva / Ministério da Cultura. Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul UFRGS – POGEA 2011.

CADERNO CULTURA VIVA. Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania. Ministério da Cultura, 2004.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: espaço e tempo: razão e emoção. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 1999.

Nada sobre Nós sem Nós – **Oficina Nacional de Políticas Culturais para pessoas com deficiência**. Secretaria de Identidade e Diversidade – SID e Fundação Osvaldo Cruz – Fiocruz. 2008

Plano Nacional de Cultura – Secretaria de Políticas Culturais - Ministério da Cultura 2012.

Sistema Nacional de Cultura –Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC - Secretaria de Articulação Institucional – Ministério da Cultura 2011.

Convenção sobre a Proteção e a promoção da Diversidade das Expressões Culturais – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO